



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

Processo SEI nº:	0052115-22.2023.6.26.8000
Procedimento de contratação:	P.E.D.E nº 90051/2024 ( <b>Doc. SEI nº 5676944</b> )
Contratada:	REPREMIG - Representação e Com. de Minas Gerais Ltda.
Objeto:	Aquisição de toners para impressoras
Empenho:	1567/2024 ( <b>Doc. SEI nº 5761832</b> )
Data de vencimento da obrigação:	<b>08/10/2024</b>

Atesto o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas e aprovada pela unidade requisitante conforme Documento SEI nº **5811448** e as condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
22375	10/09/2024	R\$ 94.500,00	<b>5811441</b>

Pelo presente, declaro, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), bem como autorizo a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 13 de setembro de 2024.

Carina Permagnani Perez Santana

Alexandre Calegari

Joilson Vieira Dias

**SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES**

**Membros da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, conforme Portarias TRE-SP Nº 94/2023 e 168/2023.**

---



Documento assinado eletronicamente por **JOILSON VIEIRA DIAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 13/09/2024, às 10:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 13/09/2024, às 16:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **CARINA PERMAGNANI PEREZ SANTANA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 13/09/2024, às 17:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5811517** e o código CRC **3B9C5479**.

---